LEI N. 6.280 / 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação de Corredores Profissionais e Amadores de Muriaé (ACAM)

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Corredores de Muriaé, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o n. 35.027.380/0001-32.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 24 de novembro de 2021.

JOSE BRAZ:00303615672

Assinado de forma digital por JOSE BRAZ:00303615672
Dados: 2021.11.24 13:35:06 -03'00'

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé